Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- A C.L.J.R.
Ubá - MG, 06/10/97

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI NO. 69/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Augusto Guido da Silva, a logradouro público desta cidade.

Art. 1°. - Passa a denominar-se Rua Augusto Guido da Silva a atual Rua H, Código de Logradouro 00694-3, bairro Shangri-lá, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2°. - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de setembro de 1997.

Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães

Justificativa

O Senhor Augusto Guido da Silva, nasceu em Ubá no dia 30 de outubro de 1937, sendo filho do Sr. Sebastião Rosa da Silva e Helena Rossi da Silva, falecendo em 16 de setembro de 1996.

Foi casado com a Sra. Maria Conceição Condé Silva, com quem teve dois filhos: Tereza Helena da Silva Soares e Luiz Augusto Condé da Silva. Seus filhos lhe proporcionaram a alegria do convívio com dois netos: Lauro Machado Soares e Silva e Henrico Feital Condé da Silva.

Augusto Guido da Silva, ou como popularmente conhecido por nossa comunidade - o "Agustinho do Açougue", começou a trabalhar nesse tipo de atividade aos 7 anos de idade, tendo depois de muitos anos de trabalho árduo e esforço, adquirido o seu próprio açougue.

Com a sua simpatia e seriedade, conquistou o respeito de uma larga clientela, permanecendo ao longo de 25 anos no exercício da atividade comercial em seu açougue.

Pai dedicado, avô carinhoso, marido exemplar, amigo afetuoso e sincero, este é um breve relato da vida de Augusto da Silva, dedicada a servir e ajudar ao próximo, razão pela qual, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta matéria.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de setembro de 1997.

Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O Nº AVULSO EM: 22 DE setembro DE 1997 E, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES, a Rua H, código logradouro 00694-3 - bairro Shangri-lá, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica ainda, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*x

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 22 DE setembro DE 1997

Antonio [illegible] Nóbrega

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Chefe Div. Cadastro Técnico

Prefeitura Municipal Ubá